

RELATÓRIO FINANCEIRO PARCIAL 1-4/2025 - SGPe 4215/2024
ANEXO III da Resolução nº 023/2018 – CONSUNI

Centro de Ensino	Centro de Ciências Tecnológicas
Unidade Prestadora de Serviço	Laboratório de Análise Instrumental
Responsável	Rogério Aparecido Gariani
Período	novembro/2024 – janeiro/2025

RECEITAS

Data emissão	Documento Fiscal	Contratante	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
06/11/2024	4541	DISAMTEX IND. E COM. DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA	FTIR ATR	2	amostra	100	200,00
06/11/2024	4540	TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA	FTIR ATR	2	amostra	100	200,00
TOTAL							400,00

DESPESAS

Data	Documento Fiscal	Contratada	Serviço	Quantidade	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
TOTAL							

Joinville, 20 de fevereiro de 2025

..[assinatura digital]

Rogério Aparecido Gariani

..[assinatura digital]

Assinatura do Diretor de Administração

SALDO ANTERIOR	R\$ 15.376,35
10% FITEJ	R\$ 40,00
Repasso 10% CCT	R\$ 40,00
SALDO ATUAL	R\$ 15.696,35



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4OP8S2G5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

 **ROGERIO APARECIDO GARIANI** (CPF: 006.XXX.209-XX) em 14/03/2025 às 07:11:48

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:43:12 e válido até 30/03/2118 - 12:43:12.

(Assinatura do sistema)

 **EVANDRO JOSE FUECHTER** (CPF: 003.XXX.999-XX) em 14/03/2025 às 09:01:46

Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 04/04/2024 - 12:35:18 e válido até 04/04/2027 - 12:35:18.

(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDQxNzNfNDE3NV8yMDI1XzRPUDhTMkc1> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00004173/2025** e o código

4OP8S2G5 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
00000004541 / A1

Data e Hora da Emissão
06/11/2024 09:32:46

Competência
11/2024

Código de Verificação
BVNM-P7U6

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: **79.359.840/0001-03** Inscrição Municipal: **30318**
Nome fantasia: **Fundacao Instituto Tecnologico De Joinville**
Nome empresarial: **FUNDACAO INSTITUTO TECNOLOGICO DE JOINVILLE**
Endereço: **Presidente Prudente De Moraes, 673** CEP: **89218-000**
Bairro: **Santo Antonio** Fone: **4734331144**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC** E-mail: **secretariaexecutiva@fitej.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **73.343.659/0001-14** Inscrição Municipal:
Nome: **DISAMTEX IND. E COM. DE PROD. QUIMICOS**
Endereço: **RUDOLFO WALTER, 2000** CEP: **89068-239**
Bairro: **ITOUPAVA CENTRAL** Fone:
Município: **BLUMENAU** UF: **SC** E-mail: **nfe@disamtex.com.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Análise de infravermelho modo FTIR ATR para 02 (duas) amostras

VALOR R\$ 200,00

VENCIMENTO BOLETO: 30/11/2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 200,00

Código do Serviço:

2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

104 - IMUNE

Local da prestação do serviço

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços 200,00	Base de Cálculo 200,00	Alíquota ISS 0,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.

Desenvolvido por Pública - Usuário emitente: 79.359.840/0001-03 - FUNDACAO INSTITUTO TECNOLOGICO DE JOINVILLE

RECEBI(EMOS) DA EMPRESA: FUNDACAO INSTITUTO TECNOLOGICO DE JOINVILLE A NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA N°00000004541 / A1, EMITIDA EM 06/11/2024 NO VALOR DE R\$ 200,00.

DATA DO RECEBIMENTO: ____/____/_____

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO: _____



Prefeitura de Joinville

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Avenida Hermann August Lepper, 10, Saguacu,
CEP: 89221-901 - JOINVILLE/SC

Nota Fiscal Eletrônica de Serviços Municipais - NF-em



Número / Série
00000004540 / A1

Data e Hora da Emissão
06/11/2024 09:23:54

Competência
11/2024

Código de Verificação
OTS7-EANL

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **79.359.840/0001-03** Inscrição Municipal: **30318**
Nome fantasia: **Fundacao Instituto Tecnologico De Joinville**
Nome empresarial: **FUNDACAO INSTITUTO TECNOLOGICO DE JOINVILLE**
Endereço: **Presidente Prudente De Moraes, 673** CEP: **89218-000**
Bairro: **Santo Antonio** Fone: **4734331144**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC** E-mail: **secretariaexecutiva@fitej.org.br**

TOMADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **08.862.530/0007-46** Inscrição Municipal: **164491**
Nome: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Endereço: **Rua dos Bororós, 84** CEP: **89239-290**
Bairro: **PIRABEIRABA (PIRABEIRABA)** Fone: **4734415172**
Município: **JOINVILLE** UF: **SC** E-mail: **FISCAL@TIGRE.COM**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Análise de infravermelho modo FTIR ATR para 02 (duas) amostras

VSLOR R\$ 200,00

VENCIMENTO BOLETO: 30/11/2024

VALOR TOTAL DO SERVIÇO: R\$ 200,00

Código do Serviço:

2.01 - Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.

FORMA DE PAGAMENTO

Natureza de Operação:

104 - IMUNE

Local da prestação do serviço

JOINVILLE / SC - BRASIL

Valor Serviços 200,00	Base de Cálculo 200,00	Alíquota ISS 0,00 %	Valor ISS retido 0,00	Valor ISS 0,00
Desconto incondicional 0,00	Desconto condicional 0,00	Valor PIS 0,00	Valor COFINS 0,00	Valor INSS 0,00
Valor IR 0,00	Valor CSLL 0,00	Outras retenções 0,00	Valor deduções 0,00	Valor líquido da NFS-e 200,00

OUTRAS INFORMAÇÕES (USO EXCLUSIVO DO MUNICÍPIO)

- Esta NF-em foi gerada com fundamento na Lei Complementar Municipal n. 286, de 21 de novembro de 2008, regulamentada pelo Decreto Municipal n. 30.798, de 08 de março de 2018.